



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 642, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em Concursos Públicos Municipais às pessoas doadoras de medula óssea, doadoras de sangue e de baixa renda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos poderes Executivo e Legislativo de Taquarana/AL, às pessoas doadoras de Medula Óssea cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula (REDUME), às pessoas doadoras regulares de sangue, às pessoas inclusas nos programas sociais de baixa renda.

Art. 2º Poderá ser beneficiário com o disposto no artigo 1º desta Lei, o doador que comprovar inscrição no cadastro de doadores de medula óssea, os doadores de sangue que comprovar no mínimo, 02 (duas) doações realizadas no período de 01 (um) ano anterior à data da inscrição e as pessoas que comprove ser membro no cadastro único para família de baixa renda, que serve de base para os programas sociais do governo federal.

Art. 3º Caberá aos órgãos competentes da prefeitura municipal e da câmara de vereadores estabelecerem no edital as exigências conforme estabelecidas no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquarana/AL, 21 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA
Gabinete do Executivo Municipal

CNPJ: 12.207.445/0001-26

Praça Papa João Paulo II, nº 04 - Centro - CEP: 57640-000 - Fone: (82) 3425-1235 - taquarana@oi.com.br
www.taquarana.al.gov.br

Publicada através de afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquarana-DOET/(www.taquarana.al.gov.br), registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da mesma, em 21 de dezembro de 2017.


MARIA SOCORRO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Finanças